

PORTARIA Nº 37, DE 16 DE AGOSTO DE 2007
(publicada no DOU de 17/08/2007, seção I, página 85)

Altera o Anexo da Portaria MOG nº 42, de 14 de abril de 1999, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ORÇAMENTO FEDERAL, no uso das atribuições estabelecidas no art. 16, inciso VIII, do Anexo I do Decreto nº 6.139, de 3 de julho de 2007, que aprovou a Estrutura Regimental do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e

Considerando que o aprimoramento do processo orçamentário impõe a constante revisão das classificações orçamentárias, inclusive quando essa alteração objetiva conferir maior transparência às transações efetuadas entre os entes da Federação, **resolve**:

Art. 1º Incluir na Função “28 - Encargos Especiais”, constante do Anexo à Portaria MOG nº 42, de 14 de abril de 1999, a Subfunção “847 - Transferências para a Educação Básica”.

Art. 2º Em decorrência do disposto no art. 1º desta Portaria, a Subfunção “845 - Transferências” fica alterada para “845 - Outras Transferências”.

Art. 3º A utilização da Subfunção de que trata o art. 1º desta Portaria fica restrita aos casos em que envolver transferências de recursos financeiros entre os entes da Federação para o atendimento de despesas com a Educação Básica, na forma definida pela Emenda Constitucional nº 53, de 19 de dezembro de 2006, de responsabilidade do ente receptor dos referidos recursos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, quando for o caso, a partir do exercício financeiro de 2008, inclusive no que se refere à elaboração do respectivo projeto de lei orçamentária.

CÉLIA CORRÊA